



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 083/2025-PM (70251710)		
Processo	202500002016131	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) CNPJ: 01.409.671/0001-48
	E	Município de Santa Rita do Araguaia-Goiás CNPJ: 01.067.990/0001-48
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 083/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 083/2025-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 21 de fevereiro de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		

Protocolo 520497

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2025-PM (69636681)		
Processo	202500002009186	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristas, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Sanclerlândia-Goiás CNPJ: 02.164.804/0001-51
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 040/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	

Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 040/2025-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 21 de fevereiro de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 520499

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025/DGPC
SISLOG: 108862. Processo: 202400007076807. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratado: CONTROLE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE, CNPJ 04.750.108/0001-52. Objeto: Contratação com a empresa Superintendência Municipal de Água e Esgoto/SAE para serviço de abastecimento de água tratada e coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para três matrículas agrupadas na 9ª Delegacia Regional de Polícia de Catalão. Vigência: 60 meses. Recurso: 15000100. Valor: R\$ 60.999,60 (Sessenta Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos). Data Assinatura: 24/02/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 520528

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19.705, 20 de fevereiro de 2025 - PM (71035197)	
Dispensa e designa gestores (titular e substituto) do contrato público nº 009/2021 - PM (000019557996)	
Processo SEI nº	202100002011806;
Objeto do Contrato:	Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, pelo período de 12 meses;
Gestores dispensados:	I - Major PM BRUNO BERNARDO SANTOS, CPF nº ***.355.481-** da função de Gestor e II - TC PM FLÁVIO ARANA, CPF nº ***.416.291-** da função de Gestor Substituto.
Gestores designados:	I - Major PM ROGÉRIO DE SOUZA BISPO, CPF nº ***.626.461-** para a função de Gestor; e II - 1º Tenente PM MÁRCIO PEREIRA MOURÃO, CPF nº ***.388.411-** para a função de Gestor Substituto.
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012 .	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 520431

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 - PM (69597495)	
Processo:	202400002167143;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto, inscrita no CNPJ nº 00.675.468/0001-86 ;
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e a coleta de esgoto sanitário, para atender as Unidades Policiais Militares do Município de Caldas Novas-GO.
Vigência do Contrato:	12 meses;



Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 4.264,92 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Data da Assinatura:	24/02/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 520388

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024 - PM (68770813)	
Processo:	202400002165942;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 04.750.108/0001-52;
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e a coleta de esgoto sanitário, para atender as Unidades Policiais Militares do Município de Catalão usuárias do serviço prestado;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 13.332,36 (treze mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos);
Data da Assinatura:	24/02/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 520525

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - SECL/RR

Processo nº: 202400002103585

Órgão gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SECL/RR;

Órgão aderente: Polícia Militar do Estado de Goiás;

Vigência da ata: 19/04/2024 até 18/04/2025;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos, através de Adesão à Ata de Registro de Preço;

Unidade Orçamentária: 2902 - Polícia Militar

Fonte de Recurso: 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias;

Valor Total: R\$ 2.599.450,20 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Fornecedor: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11

Data da Assinatura: 24/02/2025.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
e Ordenador de Despesas

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 520576

Diretoria-Geral de Polícia Penal

Extrato de Portaria nº 99/2025 - DGPP. Processo: 202116448047721. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Diego Garcia dos Santos, CPF: ***.289.901-**, ocupante do cargo de policial penal para atuar como gestor do Contrato nº 028/2021, e como suplente o servidor Gabriel Araújo Rezende, CPF: ***.696.431-**, ocupante do cargo de policial penal § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria Geral de Polícia Penal e a empresa Promáxima Gestão Empresarial Ltda, cujo objeto é a contratação de assinatura de sistema de banco de preços. Vigência: 26/10/2024 à 26/10/2025. Art. 2º-Estabelecer as obrigações do Gestor do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, em Goiânia, 21/02/2025. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 520550

EXTRATO DA PORTARIA Nº 100/2025 - DGPP.

Processo: 202416448103058. O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor **SAM MAKAHANS TORREYRA ALVES, CPF nº XXX.454.481-XX**, ocupante do cargo de policial penal, para atuar como Gestor do Contrato nº 009/2025 (70480898), responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições, e **WANDERLAN NUNES RAMOS**, inscrito no **CPF nº XXX.398.581-XX**, ocupante do cargo de policial penal, para o exercício da função de Gestor Suplente do referido contrato nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular, sem prejuízos de suas atribuições. Art. 2º Designar o servidor **WEDSON MENDES FERREIRA**, inscrito no **CPF nº XXX.053.511-XX**, ocupante do cargo de policial penal, para o exercício da função de Fiscal do Contrato nº 009/2025 (70480898), que terá como incumbência a responsabilidade técnica da referida obra/serviço e acompanhamento da execução do objeto, no que tange ao início, desenvolvimento e encerramento daquela, obedecendo-se as normas técnicas e legais previstas, e **RODRIGO ARAÚJO CARDOSO**, inscrito no **CPF nº XXX.066.745-XX**, ocupante do cargo de policial penal, para o exercício da função de Fiscal suplente do contrato, nos períodos de afastamento e impedimentos legais do fiscal titular, sem prejuízo de suas atribuições. Art. 3º O Gestor Titular, o Gestor Substituto e os Fiscais do Contrato, deverão informar à GERÊNCIA DE TECNOLOGIA - DGPP, tão logo tenham conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedir de exercerem as respectivas atribuições, para adoção das providências necessárias à substituição formal do(s) responsável(is). Art. 4º Estabelece funções dos Gestores do Contrato. Art. 5º Estabelece função dos Fiscais. Art. 6º Estabelece responsabilização dos gestores e fiscais. Art. 7º Estabelece ainda, que o Gestor designado apresente à GERÊNCIA DE TECNOLOGIA - DGPP, relatório mensal sobre a execução do ajuste. Art. 8º. Regulamenta ordem cronológica de pagamento. Art. 9º Determina que a SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. Art. 10º Publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO e no site da Diretoria-Geral de Polícia Penal -DGPP. Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 520564

APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO 005/2023

Processo: 202216448079830. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: Spacecomm Monitoramento S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 09.070.101/0001-03. Objeto do Apostilamento: Reajuste contratual em sentido estrito, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto na Cláusula Sétima "Da Forma de